



3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da recusa da detentora em assinar a referida ata e pedido de desistência enviado ao Município por esta.

Conforme edital, foi enviado a detentora, via e-mail, a ata para assinatura, a qual, teria o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolvê-lo assinado e está, não o fez. A empresa foi então notificada, apresentando primeiramente pedido de prorrogação do prazo para assinatura e posteriormente carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente termo de rescisão unilateral será publicado na Editora Juriti Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.

E assim sendo, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:1C503BA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 – Pregão Eletrônico nº 85/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 80.383.490/0001-91. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização de emergência e serviços de manutenção corretiva no sistema hidráulico de prevenção contra incêndio e do sistema de alarme e detecção de incêndio, a serem usados e instalados em diversas edificações públicas da administração municipal. Valor total estimado R\$ 203.409,00. Prazo: 12 meses, de 05.10.2022 a 04.10.2023.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:1D28D308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA TERMO RATIF. INEXIG. 14/2022

ERRATA – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2022

Na Edição nº 2610, pgs. 84 e 85 de 22 de setembro de 2022, onde se lê “Coronel Vivida, 21 de setembro de 2022”, leia-se “Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022”.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:50614185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA N. 17/2022

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento das despesas de viagem do presidente do vereador relacionado na tabela abaixo:

Nomes: Enio Dessbesel, RG 5.867.374-9 e CPF 586.632.779-682

Nilton Cezar do Nascimento, RG 6.292.138-2 CPF 908.985.321-91

Destino: Curitiba-PR

Motivo: curso no Tribunal de Contas – Reestruturando as Contas do Prefeito

Data: 09 e 10 de Outubro de 2022

Meio de transporte: carro Executivo

Quantidade de diárias pagas para cada vereador: 04 diárias

Valor unitário da diária: R\$ 400,00

Total pago de diárias pagas: R\$ 1.600,00

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 04 de outubro de 2022.

ENIO DESSBESEL
Presidente

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:13552846

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
171/2022

Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 171/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, ARBUSTOS E HIDROGEL PARA SEREM UTILIZADOS NA JARDINAGEM E PAISAGISMO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E LAGOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

1. Fica suprimido o seguinte texto contido no Anexo III - Minuta da ata de registro de preços, em sua cláusula primeira – do objeto: **NORMAS E REFERÊNCIAS:** Além das exigências aqui especificadas, os materiais citados neste documento deverão estar de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas em vigência no País, e na ausência de legislação nacional, deverão estar de acordo com as melhores práticas aplicadas no exterior.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 6 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F4347C84